



**LEI MUNICIPAL Nº 2144/2023**

De 03 de Maio de 2023

**Autoriza Prorrogar o Contrato decorrente da Lei Municipal Nº 1975/2021 que Autorizou o Poder Executivo a Contratar OPERADOR DE MÁQUINAS.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por mais **12 (doze)** meses, prorrogável por igual período, a vigência do contrato firmado decorrente da **Lei Municipal Nº 1975/2021 de 18 de Maio de 2021**, a qual Autorizou o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial para a Função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**.

**Parágrafo único:** A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo, é pelo mesmo período estabelecido no Art. 1º da Lei Municipal Nº 1975/2021 de 18 de Maio de 2021, ficando o período de vigência para aditamento ao contrato a contar de **14 de Junho de 2023 a 13 de Junho de 2024**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias, a partir de 17 de Abril de 2023:

**Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Classificação Orçamentária: 20.608.0013.2.066-Manut. das Atividades da Patrulha Agrícola

Elemento Despesa: 3.1.90.04.00.00.00–Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 03 dias do Mês de Maio de 2023


  
\_\_\_\_\_  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
\_\_\_\_\_  
**EMANUÉLI ANTONIA SIMA**  
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de  
Publicações Oficiais da Prefeitura  
Municipal de Cerro Branco em

03/05/2023

  
Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat.161-9

MUNICÍPIO DE  
**Cerro Branco**  
Novas Ideias ...Novas

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

LM 2143

Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Administração*



**MENSAGEM Nº038/2023**

**Cerro Branco- RS, 24 de Abril de 2023.**

**Sr. Presidente**

**JAQUES DANIEL AULER**

**MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**CERRO BRANCO - RS**

**Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que **Autoriza Prorrogar o Contrato decorrente da Lei Municipal Nº 1975/2021, de 18 de Maio de 2021 que Autorizou o Poder Executivo a Contratar OPERADOR DE MÁQUINAS.**

O presente projeto de Lei tem por objetivo a prorrogação do contrato em caráter emergencial de um **OPERADOR DE MÁQUINAS (Revier Rodrigues - 40 horas)** que atende atualmente na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

A prorrogação se faz necessária devido à grande demanda de serviços na Secretaria para atender agricultores dentro do Programa Municipal de incremento à produção primária e incentivo ao produtor rural e desenvolvimento urbano (PROINPROR) criado pela Lei Municipal 1129/2009. Além disso o único candidato aprovado para Operador de Máquinas I aprovado em Concurso Público 001/2020 foi nomeado, se dará pelo tempo necessário ficando o período de vigência para aditamento ao contrato a contar de **14 de Junho de 2023 a 13 de Junho de 2024.**

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 02 / 05 / 2023

VOTOS A FAVOR 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Administração*




Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**EDSON JOEL LAWALL**  
**Prefeito Municipal**



Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br